



Diário Oficial do **Município**

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano IX - Edição nº 00222 | Caderno 1

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba
consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7D3017F561195E2298C448DACAD145E7

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 007 DE 28 DE MAIO DE 2020.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2020.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE 2020.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Decreto



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

DECRETO Nº 007 de 28 de maio de 2020.

DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL provenientes do contrato do Regime Especial de Direito Administrativo, junto ao Convênio 005/2017 realizado entre o Consórcio de Desenvolvimento **SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS-IRECÊ e o CDA** - Coordenação de Desenvolvimento Agrário do Estado da Bahia, além de dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS-IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais, com base no Protocolo de Intenções e Estatuto do CDS de Irecê e.

CONSIDERANDO que os contratos de Regime Especial Diferenciado Administrativo – REDA, tem prazos determinados de sua vigência. Podendo ser rescindido a qualquer tempo em acordo ao princípio da Discricionariedade Administrativa;

CONSIDERANDO que foram suspenso os contratos através da Portaria de nº 003 de 22 de fevereiro de 2019, o que indica que estariam findados na prática após os 60 dias dessa prorrogação, tendo em vista que não mais retornaram para desempenhar trabalho junto ao Convênio 005/2017 entre o CDS e a Coordenação de Desenvolvimento Agrário do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que os contratos são de natureza precária, inclusive poderiam ser rescindidos a qualquer tempo por interesse público demonstrado e ato discricionário da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a real situação do Convênio 005/2017 firmado entre a Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê/BA – CDS, encontra-se desde janeiro de 2019 quando a atual Diretoria tomou posse, em Estado de contenção financeira, pelo fato de que os valores correspondentes a terceira e última Parcela do Convênio estão em dissonância com os valores que necessitaria para o término do Convênio firmado;

CONSIDERANDO que realizamos inúmeras parcerias com os entes consorciados, com o fito de concluir o convênio acima citado e não passarmos por Prestação de Contas Especiais, o que denotaria complicações não só para o CDS, mas para os próprios Municípios que fazem parte integrante;

CONSIDERANDO a atual situação de calamidade pública causada pela Pandemia do COVID19, tem impossibilitado ou dificultado a execução do trabalho desde o seu início, havendo interrupção dos trabalhos e das atividades;

Resolve:

Art. 1º Declarar rescindidos os contratos abaixo relacionados, devendo ser retirado imediatamente da base da GFIP/RAIS a informação do contrato em acordo com o parágrafo único deste artigo, retroativamente a cada caso e data especificada na tabela.

Parágrafo único:

QTDE	Nº DO CONTRATO	NOME	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO
1	002-19-02-2018	ACLEZIO DA SILVA COSTA	19/02/18	23/04/2019
2	001-05.02.2018	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	05/02/18	23/04/2019
3	003-19.02.2018	BETÂNIA ALVES BATISTA	19/02/18	01/05/2020
4	001-16.04.2018	ERLA MONIQUE ROSA DA SILVA	16/04/18	23/04/2019
5	006-19.02.2018	GERÔNIMO ALCANTARA DOURADO	19/02/18	01/04/2020
6	007-19.02.2018	JOSÉ FERNANDO GASPAR	19/02/18	23/04/2019
7	008-19.02.2018	JULIANA DE ALMEIDA ROCHA	19/02/18	23/04/2019
8	011-19.02.2018	MARCOS MARQUES BOA SORTE DA HORA	19/02/18	23/04/2019

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



9	004.05-02-2018	MARIANA PIMENTA DA SILVA	05/02/18	01/05/2020
10	012-19.02.2018	RICARDO DE ALMEIDA JUNIOR	19/02/18	01/04/2019
11	002-05.02.2018	SOCRATES AZEVEDO CARDOSO	05/02/18	23/04/2019
12	009-19.02.2018	VENCESLAU MENDES FILHO	19/02/18	03/09/2019

Art 2º - Fica indicado que as rescisões contratuais de desligamento dos contratados, estão sendo realizadas neste ato, mas os pagamentos das verbas que porventura tiverem direito os contratados pelo Convênio 005/2017, serão realizados oportuna e individualmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data individual na tabela apresentada no paragrafo unico do artigo 1º deste decreto, de forma individualizada.

Irecê-BA, 28 de maio de 2020.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Presidente do CDS de Irecê

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

Rua Mato Grosso; N° 51; Bairro: Fórum; Irecê-BA; CEP: 44900-000

CNPJ: 12.265.004/0001-80

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 MAI/2019 A ABR/2020

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	374.687,85	0,00	374.687,85
Pessoal Ativo	262.687,85	0,00	262.687,85
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	112.000,00	0,00	112.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.740,00	0,00	1.740,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.740,00	0,00	1.740,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	372.947,85	0,00	372.947,85
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	372.947,85	0,00	372.947,85

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
Município de América Dourada	25.640,48	9.514,46
Município de Barro Alto	0,00	8.895,37
Município de Brotas de Macaúbas	0,00	6.215,71
Município de Barra do Mendes	0,00	8.246,84
Município de Cafarnaüm	16.318,53	10.765,07
Município de Canarana	0,00	15.214,74
Município de Central	0,00	10.268,27
Município de Gentio do Ouro	0,00	6.592,38
Município de Ibipêba	3.563,76	10.579,29
Município de Ibititá	22.162,50	10.165,80
Município de Ipupiara	0,00	57.526,35
Município de Irecê	260.540,81	103.120,20
Município de Itaguaçu da Bahia	0,00	8.336,05
Município de João Dourado	36.698,85	14.525,76
Município de Lapão	37.722,30	15.997,33
Município de Jussara	1.526,92	9.065,56
Município de Presidente Dutra	16.865,28	8.344,43
Município de Mulungu do Morro	17.154,30	6.789,84
Município de São Gabriel	29.937,12	11.108,81
Município de Tapiramutá	0,00	15.214,74
Município de Ubaí	0,00	8.198,10
Município de Xique Xique	0,00	18.262,74
TOTAL	468.130,85	372.947,85

JULIA GRAZIELA GOMES RIBAS
006.002.525-58
SECRETARIA EXECUTIVA

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
805.608.735-49
PRESIDENTE

BIANCA RAMOS SANTANA
015.614.985-05
CONTADORA CRC 043330/O

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Relatório Resumido da Execução

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

1 of 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.960.000,00	7.960.000,00	49.437,25	0,62	100.026,06	1,26	7.859.973,94
RECEITAS CORRENTES	4.517.240,00	4.517.240,00	49.437,25	1,09	100.026,06	2,21	4.417.213,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	93.000,00	93.000,00	37,97	0,04	151,24	0,16	92.848,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	93.000,00	93.000,00	37,97	0,04	151,24	0,16	92.848,76
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.420.240,00	4.420.240,00	49.399,28	1,12	99.874,82	2,26	4.320.365,18
Transferências da União e de suas Entidades	1.614.240,00	1.614.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614.240,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.815.000,00	1.815.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.815.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	991.000,00	991.000,00	49.399,28	4,98	99.874,82	10,08	891.125,18
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.442.760,00	3.442.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.442.760,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.442.760,00	3.442.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.442.760,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.555.840,00	1.555.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555.840,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.854.160,00	1.854.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.854.160,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	32.760,00	32.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.760,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

2 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%		JAN A ABR	A REALIZAR
				(b)	(b/a)		
		(a)					(a-c)
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.960.000,00	7.960.000,00	49.437,25	0,62	100.026,06	1,26	7.859.973,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	7.960.000,00	7.960.000,00	49.437,25	0,62	100.026,06	1,26	7.859.973,94
DÉFICIT (VI)					76.776,81		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	7.960.000,00	7.960.000,00	49.437,25	0,62	176.802,87	2,22	7.859.973,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
805.608.735-49
DIRETOR PRESIDENTE

BIANCA RAMOS SANTANA
015.614.985-05
CONTADORA CRC 043330/O

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

3 of 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.960.000,00	7.960.000,00	220,00	702.761,48	7.257.238,52	91.453,75	176.802,87	7.783.197,13	140.550,59	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.739.000,00	5.739.000,00	220,00	692.761,48	5.046.238,52	89.146,64	172.202,79	5.566.797,21	135.950,51	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.120.100,00	2.020.100,00	0,00	406.740,00	1.613.360,00	48.120,00	105.327,00	1.914.773,00	91.137,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.614.500,00	3.714.500,00	220,00	286.021,48	3.428.478,52	41.026,64	66.875,79	3.647.624,21	44.813,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.221.000,00	2.221.000,00	0,00	10.000,00	2.211.000,00	2.307,11	4.600,08	2.216.399,92	4.600,08	0,00
INVESTIMENTOS	2.201.000,00	2.201.000,00	0,00	0,00	2.201.000,00	0,00	0,00	2.201.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	2.307,11	4.600,08	15.399,92	4.600,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.960.000,00	7.960.000,00	220,00	702.761,48	7.257.238,52	91.453,75	176.802,87	7.783.197,13	140.550,59	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	7.960.000,00	7.960.000,00	220,00	702.761,48	7.257.238,52	91.453,75	176.802,87	7.783.197,13	140.550,59	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	7.960.000,00	7.960.000,00	220,00	702.761,48	7.257.238,52	91.453,75	176.802,87	7.783.197,13	140.550,59	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
805.608.735-49
DIRETOR PRESIDENTE

BIANCA RAMOS SANTANA
015.614.985-05
CONTADORA CRC 043330/O

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.960.000,00	7.960.000,00	220,00	702.761,48	100,00	7.257.238,52	91.453,75	176.802,87	100,00	7.783.197,13	0,00
Administração	804.800,00	864.800,00	120,00	464.261,48	66,06	400.538,52	74.872,40	118.050,52	66,77	746.749,48	0,00
Administração Geral	790.400,00	850.400,00	120,00	454.261,48	64,64	396.138,52	72.565,29	113.450,44	64,17	736.949,56	0,00
Administração Financeira	14.400,00	14.400,00	0,00	10.000,00	1,42	4.400,00	2.307,11	4.600,08	2,60	9.799,92	0,00
Urbanismo	1.395.200,00	1.355.200,00	0,00	0,00	0,00	1.355.200,00	0,00	0,00	0,00	1.355.200,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.011.100,00	1.011.100,00	0,00	0,00	0,00	1.011.100,00	0,00	0,00	0,00	1.011.100,00	0,00
Serviços Urbanos	384.100,00	344.100,00	0,00	0,00	0,00	344.100,00	0,00	0,00	0,00	344.100,00	0,00
Saneamento	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Gestão Ambiental	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Agricultura	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Assistência Comunitária	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Organização Agrária	1.700.000,00	1.700.000,00	100,00	238.500,00	33,94	1.461.500,00	16.581,35	58.752,35	33,23	1.641.247,65	0,00
Assistência Comunitária	1.700.000,00	1.700.000,00	100,00	238.500,00	33,94	1.461.500,00	16.581,35	58.752,35	33,23	1.641.247,65	0,00
Transporte	3.010.000,00	2.990.000,00	0,00	0,00	0,00	2.990.000,00	0,00	0,00	0,00	2.990.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	3.010.000,00	2.990.000,00	0,00	0,00	0,00	2.990.000,00	0,00	0,00	0,00	2.990.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.960.000,00	7.960.000,00	220,00	702.761,48	100,00	7.257.238,52	91.453,75	176.802,87	100,00	7.783.197,13	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

 HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
 805.608.735-49
 DIRETOR PRESIDENTE

 BIANCA RAMOS SANTANA
 015.614.985-05
 CONTADORA CRC 043330/O